

21-5-97

PARECER 324/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 11/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa oficializar o "Dia da Padroeira da Vila Nova Cachoeirinha, Nossa Senhora das Graças", a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de maio de 1997. •

Dito Salim - Presidente

Dalton Silvano do Amaral - Relator

Hanna Gharib

Henrique Pacheco

José Eduardo Martins Cardozo

José Índio Ferreira do Nascimento

Natalício Bezerra

Vicente Viscome